



ESTADO DA PÁRAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"
19ª Legislatura - 1947/2025 - 78, Anos de Fundação

PORTARIA Nº 654, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Municipal – MÁRCIA DE LIMA TAVARES e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 05/2025 junto a Presidência desta Câmara Municipal de Cuité, em 30 de janeiro de 2025, através do Processo nº 001/2025, pela Servidora Municipal Srª Márcia de Lima Tavares, ocupante da função efetiva de Secretária, matrícula SC.006;

Considerando que a servidora requereu Progressão Funcional, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Gestão Pública, ministrado pela Instituição UNIASSELVI – Campus Cuité, para tanto junto cópia da documentação necessária constante nos autos do Processo nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** à Servidora Municipal Srª. **MÁRCIA DE LIMA TAVARES**, matrícula SC.006, no Cargo de Auxiliar Administrativo II, Função de Secretaria, referência AAD2-1 para a referência AAD2-2, de acordo com o Art. 22, alínea "b", inciso III da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o "Plano de Cargos e Carreira dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Cuité, reajusta o valor dos vencimentos e delibera outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025, 78 de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

DAGMANDO LOPES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.